

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: kv4isl6r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2019 Projeto de resolução nº 357/2019 Protocolo nº 8898/2019 Processo nº 2076/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p> | | |

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor André Luis Lopes dos Santos.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor André Luis Lopes dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento a honraria ao senhor André Luis Lopes dos Santos, nasceu na cidade Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, em 08 de julho de 1968, filho de Adilson dos Santos e Dayse Maria Lopes dos Santos.

Viveu 24 anos no Estado do Rio de Janeiro, onde se formou em medicina pela Fundação Técnica Educacional Souza Marques – RJ, pós-graduado em Radiologia pela Fundação Carlos Chagas – RJ.

Foi médico militar (2º Ten. Médico) pelo Exército Brasileiro, assim que deu baixa no serviço militar, mudou-se para São José dos Quatro Marcos, no Estado de Mato Grosso, no ano de 1994.

Sempre exerceu sua carreira médica no setor público e privado, no município.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dr. Gimenez
Deputado Estadual